Retificação Pregão Eletrônico Nº 020/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Pregão Presencial Nº 020/2026:** "*Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Porto Xavier/RS"*.

Art. 1º - Retifica as distâncias da Assistência Técnica mencionadas no ETP, TR e Descrição dos Itens, passando a ser como segue:

Ratifica-se que o raio correto e indispensável é de até 250 km, pelas razões técnicas a seguir:

Uso Agroindustrial e Peressibilidade da Matéria-Prima: A moenda destina-se à extração de caldo para a produção de derivados da cana em ambiente agroindustrial e no apoio à agricultura familiar local. Trata-se de uma atividade sazonal e contínua, na qual eventuais paradas não programadas do equipamento provocam a deterioração imediata da matéria-prima (cana colhida), gerando prejuízos financeiros e operacionais aos produtores.

Necessidade de Manutenção Imediata: Diante do risco de paralisação das atividades agroindustriais, o atendimento técnico, o suporte presencial e a reposição de peças demandam pronta resposta e deslocamento ágil. A distância de até 250 km assegura a viabilidade logística para o atendimento emergencial necessário.

Solicita-se a correção no **Item 4 do Termo de Referência**, conforme especificação abaixo:

- **Onde se lê:**

"...fornecendo as garantias de no mínimo um ano, peças de reposição e assistência técnica no máximo em 600 km..."

- **Passe a constar:**

"...fornecendo as garantias de no mínimo um ano, peças de reposição e assistência técnica num raio máximo de 250 km para a Moenda de Cana-de-açúcar, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato para o setor agroindustrial..."

Art. 2º - Retifica as datas de cadastro, abertura das propostas e início da disputa, passando a ser:

Cadastro de propostas no site**:** Até às 07h59min do dia 29/10/2026.

Abertura das propostas**:** 29 de outubro de 2026, às 08h 00min;

Início da disputa de Preços: 29 de outubro de 2026, às 08h 30min;

Art. 3º - As demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 020/2026 permanecem inalteradas.

Porto Xavier, 14 de outubro de 2026.

GILBERTO DOMINGOS MENIN

Prefeito Municipal